

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 08 DE JUNHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR DORACY APPOLINÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor DORACY APPOLINÁRIO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 08 DE JUNHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DINIS ANTÔNIO PINHEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Excelentíssimo Senhor DINIS ANTÔNIO PINHEIRO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 08 DE JUNHO DE 2011

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL À SENHORA SHIRLEYSE OTÍLIA DE FARIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área da Assistência Social à senhora SHIRLEYSE OTÍLIA DE FARIA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 8 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 07 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOVINO TAVARES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor JOVINO TAVARES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 07 DE JULHO DE 2011

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL À SENHORA ROSENI DE FÁTIMA MORAES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área da Empresarial à Senhora ROSENI DE FÁTIMA MORAES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 07 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JAIRO SIMÃO DE MIRANDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor JAIRO SIMÃO DE MIRANDA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 07 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR DOUGLAS DE CARVALHO HENRIQUES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor DOUGLAS DE CARVALHO HENRIQUES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 07 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOVANI LUIZ SOARES - 1º SARGENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor JOVANI LUIZ SOARES - 1º SARGENTO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

Ata da Comissão Especial nomeada para apurar denúncias de má utilização de máquinas e veículos de propriedade do Município.

Ata da 4ª reunião da Comissão Especial nomeada para apurar denúncias apresentadas pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Senhor Valdney Roatt Delmaschio Alves, em relação a má utilização de máquinas e equipamentos de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete, realizada no dia 15 de junho de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, às 14h30, no Plenário da Câmara Municipal, no Salão Nobre "Vereador Omir Flávio de Lima", com a presença de seus 05 (cinco) membros, os Vereadores Darcy José de Souza, Eli Severino Ribeiro, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, Marco Antônio Reis Carvalho e Pedro Américo de Almeida, além de estarem presentes a Dra. Gilcineia da Consolação Teles, Procuradora do Legislativo e o Dr. Anderson Henriques Ferreira, Analista Jurídico da Câmara Municipal. Abriu os trabalhos foi realizada a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. A seguir o Sr. Presidente, Vereador Marco Antônio Reis Carvalho, determinou que se passasse à oitiva do Sr. Giovanni Sebastião Rodrigues, Servidor Público Municipal, Operador de máquinas; Sr. Nilo Sérgio Acácio, Servidor Público Municipal, Motorista, e do Sr. Mauro Lúcio Pinto, Secretário Adjunto de Saúde. Também compareceu a esta Reunião, espontaneamente, o Sr. José Rodrigues de Almeida, pai do Sr. Rodrigo Vinicius Vieira de Almeida, proprietário do imóvel localizado na Rua Armando Alves de Oliveira, nº 345, no Bairro Santo Agostinho, onde foram realizados os serviços de desaterro objeto das denúncias em apuração por esta Comissão, que foi ouvido pela Comissão e prestou esclarecimentos sobre os serviços realizados no mencionado imóvel. O Vereador Marco Antônio Reis Carvalho, Presidente desta Comissão, determinou que seja encaminhada solicitação ao Sr. Rodrigo Vinicius Vieira de Almeida, para que encaminhe à Câmara Municipal documentos comprobatórios da propriedade e posse do imóvel localizado na Rua Armando Alves de Oliveira, nº 345, no Bairro Santo Agostinho, onde foram realizados os serviços de desaterro. A seguir passou-se à definição das pessoas que seriam ouvidas na próxima Reunião, ficando assim decidido: às 14h, o Sr. Luiz Carlos Godoy Pereira, Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente; às 14h30, o Sr. Cláudio de Castro Sá Filho, Secretário Municipal de Fazenda; às 15h, o Sr. Arthur Rezende do Nascimento, Secretário Municipal de Governo; às 15h30, o Sr. Amarildo Francelino Pinto. Também esteve presente a esta Reunião o Vereador Hélio Francisco de Oliveira. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após ser lida, se aprovada, será assinada pelos membros da comissão.

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Comissão -
VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Relator da Comissão -
VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA
VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

Ata da 5ª reunião da Comissão Especial nomeada para apurar denúncias apresentadas pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Senhor Valdney Roatt Delmaschio Alves, em relação a má utilização de máquinas e equipamentos de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete, realizada no dia 06 de julho de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, às 14h, no Plenário da Câmara Municipal, no Salão Nobre "Vereador Omir Flávio de Lima", com a presença de seus 05 (cinco) membros, os Vereadores Darcy José de Souza, Eli Severino Ribeiro, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, Marco Antônio Reis Carvalho e Pedro Américo de Almeida, além de estarem presentes a Dra. Gilcineia da Consolação Teles, Procuradora do Legislativo e o Dr. Anderson Henriques Ferreira, Analista Jurídico da Câmara Municipal. Abriu os trabalhos foi realizada a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. A seguir o Sr. Presidente, Vereador Marco Antônio Reis Carvalho, comunicou aos demais membros da Comissão que foi apresentado Requerimento para convocação do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Senhor Valdney Roatt Delmaschio Alves, para comparecimento em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, ficando agendada a data de 28 de junho para o comparecimento do mesmo, o que não ocorreu; diante disso foi designada a data de hoje para a oitiva do Sr. Valdney Roatt Delmaschio Alves. A seguir o Sr. Presidente, Vereador Marco Antônio Reis Carvalho, determinou que se passasse à oitiva do Sr. Luiz Carlos Godoy Pereira, Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente; Sr. Cláudio de Castro Sá Filho, Secretário Municipal de Fazenda; Sr. Arthur Rezende do Nascimento, Secretário Municipal de Governo; e do Sr. Valdney Roatt Delmaschio Alves, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Lafaiete, e do Sr. Amarildo Francelino Pinto, Servidor Público Municipal, Motorista. O Vereador Marco Antônio Reis Carvalho, Presidente desta Comissão, determinou que se constasse nesta Ata que o Sr. Valdney Roatt Delmaschio Alves não respondeu a contento as perguntas apresentadas pela Comissão, dizendo que não teria mais nada a declarar além do que já havia sido



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 08 DE JUNHO DE 2011

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO SENHOR DORACY
APPOLINÁRIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **DORACY APPOLINÁRIO**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2011.


VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 004/2011**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Wanderley José de Faria, que **Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Doracy Appolinário**, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Senhor **DORACY APPOLINÁRIO**, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 03 DE MAIO DE 2011.


VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO


VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA


VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO


VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011

**Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO SENHOR DORACY
APPOLINÁRIO.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **DORACY APPOLINÁRIO**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE ABRIL DE 2011.

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

A Comissão Especial
para Parecer

26 / 04 / 11


Presidente

A provado em 1º e Única Discussão e Votação
com 10 votos a favor, — contra e
— abstenções

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 07 de junho de 20 11

[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretário

[Faint, illegible text]



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CURRÍCULO

3

NOME: Jonas Apolinário

DATA DE NASCIMENTO: 18 de Março de 1939

NATALIDADE: Quezito - MG

FILIAÇÃO: João Apolinário Solrinho e
Mariana Jacinta da Conceição

ENDEREÇO: Rua João Apolinário Solrinho - 144
Bairro Santa Matilde

TELEFONE: 031-3762-1630 - 9987-0117

ESTADO CIVIL: Casado

CÔNJUGE: Efênia Malta Apolinário

FILHOS: Miriam - Mara - Cleonice e
Maxwell

ESCOLARIDADE: Primário

PROFISSÃO: Profetista aposentado

LOCAL DE TRABALHO: Aposentado

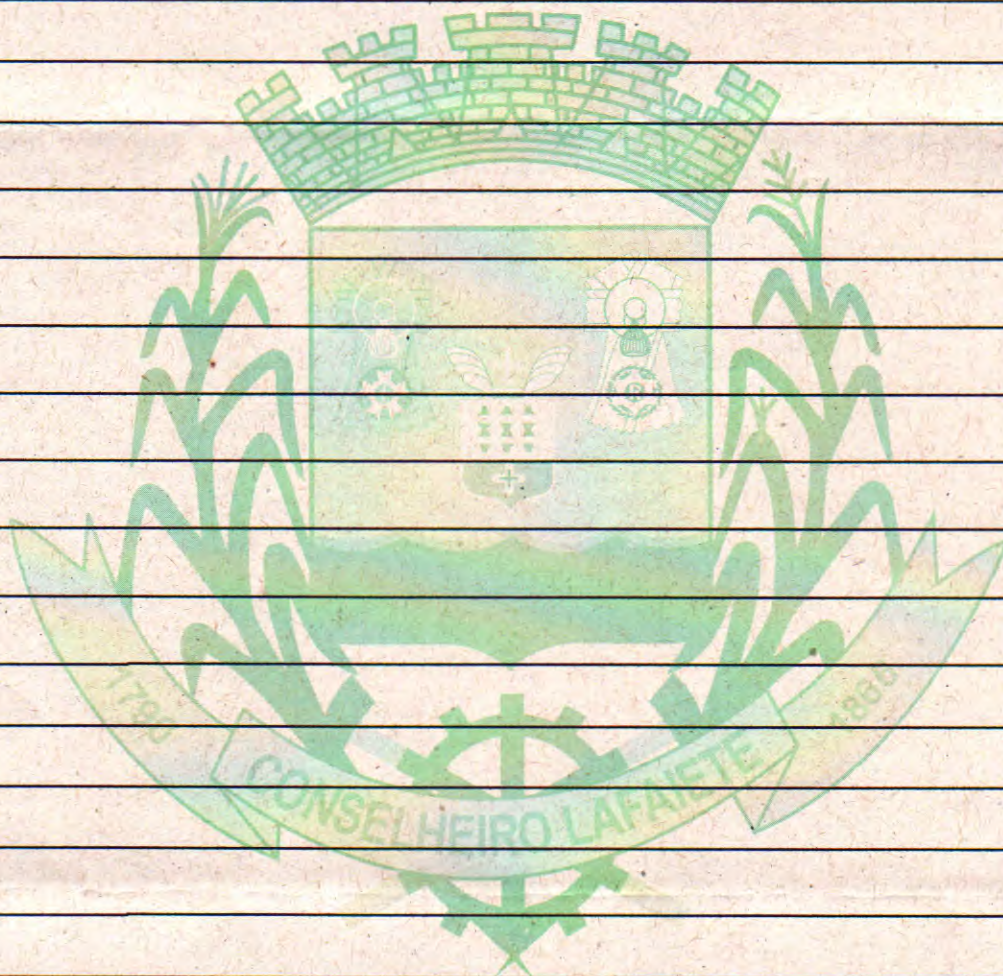
INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:

ex



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



Obs. O currículo poderá ser encaminhado através do e-mail:
cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br